



Handwritten signature or initials in the top right corner.

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CARÁTER URGENTE PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS (LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO) – UM TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO - REFERÊNCIA C.

ATA N.º 2

---Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, pelas dez horas, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho de Monforte, o Júri do procedimento concursal de caráter urgente para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no âmbito do programa de regularização de vínculos precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro), para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, na área de Educação Física e Desporto, previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Monforte, designado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Monforte, datado de vinte e oito de julho de dois mil e dezoito, constituído por:-----

---Presidente – Inês Patrícia de Oliveira Pataca Lagem, Técnica Superior na área de Educação Física, Vogais Efetivos: Renato José da Silva Matos, Técnico Superior na área de Administração Pública e Nelson Roberto Ferreira Maia da Silva, Técnico Superior na Área de Jornalismo e Comunicação, todos pertencentes ao Mapa de Pessoal do Município de Monforte, Vogais Suplentes – Vitória Maria Medalhas Marrucho, Técnica Superior na Área de História e Ana Paula Trovão Maçoas, Técnica Superior na Área de Sociologia.-----

---A presente reunião teve por finalidade proceder à identificação dos candidatos a admitir e excluir. Considerando que o presente procedimento concursal foi aberto no âmbito de regularização extraordinária de vínculos precários, aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e que nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º do citado diploma, “podem ser opositores aos procedimentos concursais as pessoas que se encontram nas situações referidas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e que exerceram as funções correspondentes ao posto de trabalho no Município de Monforte, após definição por parte da Câmara Municipal, que o posto de trabalho em causa é essencial para a satisfação de necessidades permanentes dos serviços.-----

---Da análise das candidaturas apresentadas, verificou-se que apenas o candidato Vitor Bruno de Elvas Carreiras, Habilitações Académicas exigidas (Licenciatura em Educação Física e Desporto, foi recebida dentro do prazo fixado no Aviso n.º 75/2018, assim como, o posto de trabalho foi considerado através de Deliberação de Câmara n.º

138, tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 06 de junho de 2018, trabalhador com vínculo inadequado, visto que, celebrou contrato de Estágio PEPAL com o Município de Monforte em 11-05-2015 a 10-05-2016 e Contrato de Emprego Inserção com a categoria de Técnico de Desporto com início em 19-02-2018 até à presente data, no decorrer dos anos de 2016 e 2017, nomeadamente de 01-07-2016 a 31-12-2016 e 01-01-2017 a 31-12-2017, sempre ocupou o mesmo posto de trabalho no setor de Desporto do Município de Monforte, apesar de ter sido celebrado contratos com duas IPSS's do concelho, Centro de Dia Nossa Senhora do Milagres de Assumar e Centro Social e Paroquial de Santo Aleixo, no âmbito de Protocolos celebrados entre o Município de Monforte e estas IPSS's. De qualquer das formas, a Câmara entendeu que o estágio celebrado em 11-05-2015 a 10-05-2016 PEPAL celebrado com este Município, bem como, o contrato de emprego inserção celebrado em 19-02-2018 até à presente data, foram celebrados com a finalidade de suprir carências de recursos humanos essenciais para satisfação de necessidades permanentes dos serviços:

CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME	CAR/CAT	VÍNCULO PRECÁRIO
Vitor Bruno de Elvas Carreiras	Téc. Sup. Educ Fis. Desporto	Est. PEPAL 11-05-2015 A 10-05-2016 e CEI 19-02- 2018 até à presente data.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME	CAR/CAT	VÍNCULO PRECÁRIO
Fábio André Vieira	Téc. Sup. Educ F. D.	a)
Hélio José Bento Nunes	Téc. Sup. Euc. F.D.	a)
Nuno Manuel dos Santos Contins	Téc. Sup. Educ. F.D.	a)

a) Não ocuparam em nenhum período o posto de trabalho em causa.

---Foi decidido pelo Júri reunir no próximo dia 09 de outubro de 2018, com a finalidade de aplicar os critérios de avaliação definidos na Ata n.º 1.-----

---Tudo o que se decidiu na presente reunião foi deliberado por unanimidade e votação nominal.-----

---Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião pelas doze horas, tendo para o efeito sido lavrada a presente ata, que vai ser aprovada, assinada e rubricada pelos membros do Júri.

José Patricio Logeun

Presidente

Renato J.S. Mota

1º. Vogal Efetivo

JR

Roberto Fomick Yric Silva

2º. Vogal Efetivo



PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CARÁTER URGENTE PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS (LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO) – UM TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO REFERÊNCIA C.

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

CANDIDATOS ADMITIDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Vitor Bruno de Elvas Carreiras

CANDIDATOS EXCLUÍDOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL:

Fábio André Vieira a)

Hélio José Bento Nunes a)

Nuno Manuel dos Santos Constins a)

Motivo da exclusão:

- a) Por não exercer ou ter exercido funções no Município de Monforte, reconhecidas como necessidades permanentes sem o adequado vínculo jurídico, que se enquadrem nas alíneas a), b) e c) do n.º 1, do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Paços do Município de Monforte, aos 03 de outubro de 2018

A PRESIDENTE DO JÚRI

Inês Patrícia Oliveira Pataca Lagem



PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CARÁTER URGENTE PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS (LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO) – UM TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO - REFERÊNCIA C.

ATA N.º 3

---Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, pelas dez horas, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho de Monforte, o Júri do procedimento concursal de caráter urgente para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no âmbito do programa de regularização de vínculos precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro), para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, na área de Educação Física e Desporto, previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Monforte, designado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Monforte, datado de vinte e oito de julho de dois mil e dezoito, constituído por:-----

---Presidente – Inês Patrícia de Oliveira Pataca Lagem, Técnica Superior na área de Educação Física, Vogais Efetivos: Renato José da Silva Matos, Técnico Superior na área de Administração Pública e Nelson Roberto Ferreira Maia da Silva, Técnico Superior na Área de Jornalismo e Comunicação, todos pertencentes ao Mapa de Pessoal do Município de Monforte, Vogais Suplentes – Vitória Maria Medalhas Marrucho, Técnica Superior na Área de História e Ana Paula Trovão Maçoas, Técnica Superior na Área de Sociologia.-----

--- A presente reunião teve por finalidade proceder à aplicação da Ata n.º 1 (Critérios de Avaliação e Ponderação) á candidata admitida de acordo com a Ata n.º. 2 (Candidatos Admitidos e Excluídos).-----

CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME	CAR/CAT	VÍNCULO PRECÁRIO
Vitor Bruno de Elvas Carreiras	Téc. Sup . Educ Fis. Desporto	Est. PEPAL 11-05-2015 A 10-05-2016 e CEI 19-02- 2018 até à presente data.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME	CAR/CAT	VÍNCULO PRECÁRIO
Fábio André Vieira	Téc. Sup. Educ F. D.	a)
Hélio José Bento Nunes	Téc. Sup. Euc. F.D.	a)
Nuno Manuel dos Santos Contins	Téc. Sup. Educ. F.D.	a)

a) Por não exercer ou ter exercido funções no Município de Monforte, reconhecidas como necessidades permanentes sem o adequado vínculo jurídico, que se enquadrem nas alíneas a), b), e c) do n.º 1, do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

---VITOR BRUNO DE ELVAS CARREIRAS.-----

---HA= 18 valores (Licenciatura);

--- FP= 14 valores (2 ações de formação com duração superior 35 horas)

---EP= 14 valores (Experiência Profissional superior a 1 até 3 anos);

---EFCPT= 14 valores (Exercício de Funções Caraterizadoras do Posto de Trabalho a Concurso – Superior a 1 ano e até 3 anos).-----

---Deste modo e de acordo com a fórmula definida na Ata n.º 1.-----

$$AC = \frac{HA + FP + EP + EFCPT}{4}$$

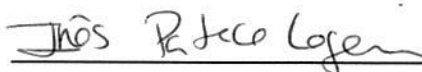
4

---O Candidato Vitor Bruno de Elvas Carreiras obteve **15,00 valores** no único método de seleção aplicado a estes candidatos (Avaliação Curricular).-----

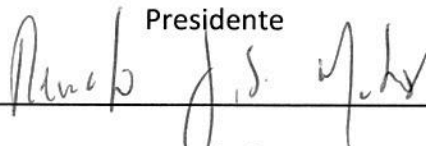
---Havendo lugar a audiência prévia no caso de candidatos excluídos, os mesmos deverão ser notificados, em sede de audiência de interessados, no prazo de cinco dias a contar da presente data, do teor da presente ata.-----

---Tudo o que se decidiu na presente reunião foi deliberado por unanimidade e votação nominal.-----

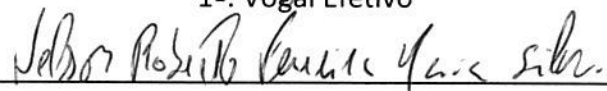
---Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião pelas doze horas, tendo para o efeito sido lavrada a presente ata, que vai ser aprovada, assinada e rubricada pelos membros do Júri.



Presidente



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo



PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CARÁTER URGENTE PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS (LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO) – UM TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO REFERÊNCIA C.

LISTA DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

---Para efeitos do disposto no artigo 34.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se pública a lista de resultados obtidos no único método de seleção aplicado aos candidatos Avaliação Curricular:-----

CANDIDATO	HA	FP	EP	EFCPT	AC
Vitor Bruno de Elvas Carreiras	18	14	14	14	15,00

$$AC = HA + FP + EP + EFCPT / 4$$

Sendo:

AC = Avaliação Curricular

HA = Habilitação Académica

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

EFCPT = Exercício de Funções Caraterizadoras do Posto de Trabalho a Concurso

Paços do Município de Monforte, aos 09 de outubro de 2018

A PRESIDENTE DO JÚRI

Inês Patrícia Oliveira Pataca Lagem